



Atos do Executivo nº 1369589
Disponibilização: 14/03/2025
Publicação: 14/03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0002158-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 121353257

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0009371-1
INTERESSADO: Exto Line Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CONTRIBUINTES: 101.413.0006-9/ 0007-7/ 0008-5
LOCAL: Rua dos Três Irmãos, 168, 176 e 186
ASSUNTO: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/11/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2023/08316-00, publicado em 22/12/2023, analisado no âmbito do p.a. SEI 1010.2023/0008989-5, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/017/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 120828099 e 120985308) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 118430041 e 107946975), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular);
SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 13/03/2025, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121353257** e o código CRC **67A5A77E**.